

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0906001-2022

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.304.304/0001-94, com sede na RUA CORONEL MONFREDO S/N, representado por JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRUTO DA FE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.697.346/0001-78, com sede na RAM RIO TUCUPIZINHO, S/N, ZONA RURAL, São Sebastião da Boa Vista-PA, CEP 68820-000, representada por RAFAEL PACHECO MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.825,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 60.037,70 (sessenta mil, trinta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade 0501.123610004.2.069 Manut. Prog. Apoio Transporte Escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Atividade 0501.123610004.2.072 Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Estadual, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 01 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 13.304.304/0001-94
CONTRATANTE

FRUTO DA FE
COMERCIO DE
GENEROS
ALIMENTICIOS
LTDA:41697346000178

Assinado de forma
digital por FRUTO DA FE
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS
LTDA:41697346000178

FRUTO DA FE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 41.697.346/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



Pará

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Contrato nº 0906001-2022 ADITIVO Nº 1

Consolidado

Contratado : FRUTO DA FE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Processo de compra Pregão nº 9/2022-004

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
022617	E-PEDRO NOGUEIRA/PERCURSO:RIO ACUTITUBA + RIO PARÁ + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA Especificação: TARDE, 18 ALUNOS.	QUILÔMETRO	2.420,00	4,410	10.672,20
022756	E-PEDRO NOGUEIRA/PERCURSO:FURO SANTO ANTONIO (REGIÃO DO PIRÃO) + RIO URUCUZAL Especificação: ATÉ À ESCOLA, TARDE, 33 ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.760,00	4,410	7.761,60
022757	E-PEDRO NOGUEIRA/PERCURSO:FURO LARANJA + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA,TARDE, 31 Especificação: ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.870,00	4,410	8.246,70
022758	E-PEDRO NOGUEIRA/PERCURSO:RIO PARÁ (PRAIA DE NAZARÉ) + RIO PARÁ (REGIÃO DO PIRARARA ATÉ O MÁRIO PENA) + RIO URUCUZAL ATÉ A ESCOLA, TARDE, 32 ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.760,00	4,410	7.761,60
022759	E-PEDRO NOGUEIRA/PERCURSO:RIO TUCUPI GRANDE (MALOCÃO PEREIRA ATÉ A CASA DA CHICA)+ RIO URUCUZAL (BEIRADÃO DO DANILO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 26 ALUNOS	QUILÔMETRO	2.310,00	4,410	10.187,10
024294	E-PEDRO NOGUEIRA/PERCURSO:FURO SANTO ANTONIO (COSAMPA AO PIRÃO) + RIO URUCUZAL Especificação: ATÉ A ESCOLA, TARDE, 19 ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.650,00	4,410	7.276,50

Total Geral: 51.905,70

Valor Total Acrescido: 4.825,70